

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 32/2014 de 26 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2013/2014, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades abaixo indicadas, que desenvolvem atividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo referidos, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Terceira.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito do desporto adaptado.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube Naval da Praia da Vitória	2.650,00€	E451400448
Sport Club Barreiro do Porto Judeu	2.000,00€	E451400460
Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória	900,00€	E451400445

18 de fevereiro de 2014. – O Diretor do Serviço de Desporto da Terceira, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.